NAVIO PATRULHA ´GUAIBA´

Estudo Técnico Preliminar 53/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63379.000219/2026-88

2. Descrição da necessidade

A contratação visa atender às necessidades de reforma, confecção, substituição e instalação de mobiliário planejado em MDF no Navio-Patrulha Guaíba, da Marinha do Brasil. A medida busca recuperar e adequar mesas, armários, bancos e estantes, proporcionando melhores condições de uso dos espaços internos. Os serviços incluem o fornecimento de materiais, ferragens, acessórios, mão de obra, transporte, montagem e acabamento. A intervenção é necessária para assegurar a funcionalidade, a organização e a conservação dos ambientes da embarcação. Dessa forma, pretende-se manter condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais de bordo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	1°Ten Hugo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a contratação, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e completa deles, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações do serviço, são plenamente capacitados ao fornecimento integral deste.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada em serviços de marcenaria para execução de reforma, fabricação, substituição e instalação de mobiliário sob medida em MDF. Os serviços compreenderão a confecção de mesa, armário e banco com baú, além da adequação e do revestimento de estante existente. A contratação incluirá materiais, ferragens, acessórios, mão de obra, transporte, montagem, acabamento e retirada dos resíduos gerados. A execução deverá

observar as medidas dos ambientes, a compatibilidade com as estruturas existentes e os padrões de qualidade e segurança aplicáveis. Ao final, os mobiliários deverão estar instalados, acabados e em perfeitas condições de utilização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e confecção de mobiliário nas dependências do **Navio-Patrulha Guaíba**, compreendendo a instalação de televisão em parede, a confecção e instalação de estante em MDF com gaveta e espaços destinados à acomodação de objetos, bem como a confecção e instalação de novo suporte para refresqueira, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, acessórios, elementos de fixação e demais insumos necessários à completa execução do objeto. **1. Instalação de televisão em parede** Deverá ser realizada a instalação de televisão na parede do local indicado pela Administração, contemplando a disponibilização e instalação de suporte de parede compatível com o modelo, dimensões e peso do equipamento. O serviço deverá compreender a marcação, nivelamento, perfuração, quando necessária, instalação dos elementos de fixação e montagem do equipamento, de modo a	13200	SV	1	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00

	assegurar adequada sustentação, estabilidade e segurança durante sua utilização. Os elementos de fixação deverão ser compatíveis com o tipo e as características da superfície existente, devendo ser dimensionados de forma a suportar o peso do equipamento e evitar deslocamentos, desprendimentos ou vibrações decorrentes das condições normais de operação da embarcação. Deverão ser realizados os ajustes necessários para que a televisão permaneça devidamente nivelada, posicionada e instalada de maneira a proporcionar adequada visualização e utilização. A execução deverá preservar, tanto quanto possível, as instalações e acabamentos existentes, evitando danos desnecessários à estrutura do ambiente. **2. Confecção e instalação de estante em MDF** Deverá ser confeccionada, fornecida e instalada estante sob medida, em **MDF de qualidade compatível com a finalidade do objeto**, destinada à organização e armazenamento de objetos no local indicado pela Administração. A estante deverá ser produzida de acordo com as medidas e características verificadas no local, contemplando estrutura resistente, acabamento uniforme e adequado, prateleiras e compartimentos suficientes para a organização dos objetos que serão armazenados.						

O móvel deverá possuir **gaveta funcional**, com sistema de abertura e fechamento adequado, incluindo corrediças, puxador e demais ferragens necessárias ao seu perfeito funcionamento.

Além da gaveta, a estante deverá possuir **espaços abertos ou compartimentos destinados à acomodação e exposição de objetos**, de modo a permitir fácil acesso e organização dos materiais de uso cotidiano.

A confecção deverá contemplar cortes, montagem, acabamento das bordas, instalação de ferragens, puxadores, corrediças, elementos de união e demais componentes necessários à entrega do móvel completamente acabado e em condições de utilização.

A estante deverá ser devidamente fixada ou estabilizada no local, quando necessário, utilizando elementos de fixação compatíveis com a estrutura existente e considerando as características próprias de uma instalação a bordo de embarcação.

3. Confecção e instalação de novo suporte para refresqueira

Deverá ser confeccionado e instalado **novo suporte destinado à acomodação de refresqueira**, substituindo ou adequando o suporte atualmente existente, conforme as necessidades verificadas no local.

O novo suporte deverá possuir dimensões compatíveis com a refresqueira a ser acomodada, proporcionando adequada

sustentação, estabilidade e segurança durante a utilização do equipamento.

A estrutura deverá ser dimensionada considerando o peso do equipamento em condição de uso, inclusive quando abastecido, bem como as condições particulares de movimentação e vibração existentes a bordo do Navio-Patrulha.

O serviço deverá compreender a retirada do suporte existente, quando aplicável, a fabricação do novo suporte, fornecimento dos materiais e acessórios, montagem, instalação, nivelamento e fixação no local determinado pela Administração.

Os elementos de fixação deverão apresentar resistência e segurança compatíveis com a aplicação, evitando deslocamentos, tombamentos ou desprendimentos do equipamento durante as condições normais de operação e movimentação da embarcação.

4. Obrigações gerais para execução

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, observando as boas práticas de instalação, montagem e fabricação de mobiliário, bem como as condições específicas de segurança aplicáveis ao ambiente naval.

A contratada deverá realizar, antes do início da execução, o levantamento das medidas e condições dos locais onde serão instalados a televisão, a estante e o suporte da refresqueira, de

	modo a garantir a perfeita compatibilidade dos serviços com as estruturas existentes. Estão incluídos no objeto todos os materiais, ferramentas, equipamentos, acessórios, ferragens, eleme O móvel deverá possuir **gaveta funcional**, com sistema de abertura e fechamento adequado, incluindo corrediças, puxador e demais ferragens necessárias ao seu perfeito funcionamento. Além da gaveta, a estante deverá possuir **espaços abertos ou compartimentos destinados à acomodação e exposição de objetos**, de modo a permitir fácil acesso e organização dos materiais de uso cotidiano. A confecção deverá contemplar cortes, montagem, acabamento das bordas, instalação de ferragens, puxadores, corrediças, elementos de união e demais componentes necessários à entrega do móvel completamente acabado e em condições de utilização. A estante deverá ser devidamente fixada ou estabilizada no local, quando necessário, utilizando elementos de fixação compatíveis com a estrutura existente e considerando as características próprias de uma instalação a bordo de embarcação. **3. Confecção e instalação de novo suporte para refresqueira** Deverá ser confeccionado e instalado **novo suporte destinado à acomodação de refresqueira**, substituindo ou						

adequando o suporte atualmente existente, conforme as necessidades verificadas no local.

O novo suporte deverá possuir dimensões compatíveis com a refresqueira a ser acomodada, proporcionando adequada sustentação, estabilidade e segurança durante a utilização do equipamento.

A estrutura deverá ser dimensionada considerando o peso do equipamento em condição de uso, inclusive quando abastecido, bem como as condições particulares de movimentação e vibração existentes a bordo do Navio-Patrulha.

O serviço deverá compreender a retirada do suporte existente, quando aplicável, a fabricação do novo suporte, fornecimento dos materiais e acessórios, montagem, instalação, nivelamento e fixação no local determinado pela Administração.

Os elementos de fixação deverão apresentar resistência e segurança compatíveis com a aplicação, evitando deslocamentos, tombamentos ou desprendimentos do equipamento durante as condições normais de operação e movimentação da embarcação.

4. Obrigações gerais para execução

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, observando as boas práticas de instalação, montagem e fabricação de mobiliário, bem

	como as condições específicas de segurança aplicáveis ao ambiente naval. A contratada deverá realizar, antes do início da execução, o levantamento das medidas e condições dos locais onde serão instalados a televisão, a estante e o suporte da refresqueira, de modo a garantir a perfeita compatibilidade dos serviços com as estruturas existentes. Estão incluídos no objeto todos os materiais, ferramentas, equipamentos, acessórios, ferragens, elementos de fixação, transporte interno, montagem, instalação, ajustes e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, não sendo admitida a alegação de desconhecimento das condições locais para justificar serviços ou custos adicionais. Os materiais empregados deverão ser novos, de boa qualidade, adequados à finalidade e compatíveis com as condições de utilização a bordo. A contratada deverá responsabilizar-se pela proteção das áreas próximas aos locais de execução, evitando danos às instalações, revestimentos, equipamentos e demais componentes existentes no navio. Eventuais danos decorrentes da execução dos serviços deverão ser reparados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração. Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar os ajustes e testes necessários, verificar a estabilidade e segurança das instalações e						

	efetuar a limpeza das áreas utilizadas, removendo sobras de materiais, embalagens, resíduos e demais detritos provenientes da execução. A execução será considerada concluída somente após a verificação pela fiscalização e o aceite da Administração, quando constatado que os serviços foram realizados de acordo com as especificações, apresentando adequado acabamento, funcionalidade, estabilidade e segurança. ntos de fixação, transporte interno, montagem, instalação, ajustes e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, não sendo admitida a alegação de desconhecimento das condições locais para justificar serviços ou custos adicionais. Os materiais empregados deverão ser novos, de boa qualidade, adequados à finalidade e compatíveis com as condições de utilização a bordo. A contratada deverá responsabilizar-se pela proteção das áreas próximas aos locais de execução, evitando danos às instalações, revestimentos, equipamentos e demais componentes existentes no navio. Eventuais danos decorrentes da execução dos serviços deverão ser reparados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração. Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar os ajustes e testes necessários, verificar a estabilidade e segurança das instalações e						

	efetuar a limpeza das áreas utilizadas, removendo sobras de materiais, embalagens, resíduos e demais detritos provenientes da execução. A execução será considerada concluída somente após a verificação pela fiscalização e o aceite da Administração, quando constatado que os serviços foram realizados de acordo com as especificações, apresentando adequado acabamento, funcionalidade, estabilidade e segurança.					

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 35.000,00

O custo estimado da contratação é de R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução considerando sua inviabilidade técnica e econômica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPa “Guaíba” e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a recuperação e a melhoria das condições de uso do mobiliário do Navio-Patrulha Guaíba, contribuindo para a conservação dos ambientes internos. Espera-se ampliar a funcionalidade, a organização e o aproveitamento dos espaços disponíveis, mediante soluções planejadas e adequadas às dimensões existentes. A utilização de materiais novos e serviços especializados favorecerá a resistência, a durabilidade e a qualidade do acabamento dos móveis. Pretende-se, ainda, reduzir inconvenientes decorrentes de mobiliários deteriorados ou inadequados às necessidades de bordo. Como resultado, busca-se proporcionar melhores condições para a execução das atividades administrativas e operacionais da tripulação.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de recuperação e adequação do mobiliário do Navio-Patrulha Guaíba, a contratação dos serviços de marcenaria apresenta-se viável sob o ponto de vista técnico e operacional. A solução proposta atende às demandas identificadas, contemplando a fabricação, a reforma e a instalação dos elementos necessários, com fornecimento integral dos materiais e acessórios. A execução por empresa especializada possibilitará a obtenção de mobiliário compatível com os espaços e as necessidades da embarcação. A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária, os requisitos técnicos e as condições legais aplicáveis à dispensa eletrônica. Assim, declara-se a viabilidade da contratação, condicionada ao cumprimento das exigências administrativas e legais pertinentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HUGO LEONARDO DA SILVA FERREIRA

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 15:35:59.

THIAGO CAVALCANTE LOPES

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 22:27:36.